



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0489/2016**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo acrescentar alínea "c" ao inciso LIV do art.7º da Lei 14.485. de 19 de Julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo: "Anualmente, no último domingo de março-Carnaval Peruano Yunza".

Com o desenvolvimento acelerado da economia cafeeira, a rota do cate e a consequente recepção de imigrantes para trabalhar nas lavouras cafeeiras. a cidade de São Paulo, em 1870, deixou de ser um "pequeno vilarejo" fundado pelos Padres Jesuítas para catequizar os indígenas, para ser uma das cidades mais importantes do continente. A intensificação da chegada de imigrantes para o município perdurou durante o início do século XX, com a recepção de milhares de imigrantes que fugiam da Primeira e Segunda Guerra Mundiais. Desta forma, o crescimento populacional da cidade de São Paulo foi se constituindo e construindo com a influência de povos migrantes de diferentes nacionalidades e de brasileiros de todas as regiões do país e, por esta razão é considerada atualmente uma cidade cosmopolita e declarada no VII FÓRUM SOCIAL MUNDIAL DAS MIGRAÇÕES que ocorreu do 07 ao 10 de julho na cidade de São Paulo deste ano.

Nos últimos anos, o crescimento econômico do Brasil tem trazido à capital novos fluxos migratórios. Um deles provém dos países latino-americanos, notadamente dos andinos: Bolívia, Peru e Equador. O Acordo de Livre Trânsito e Residência entre os países do Mercosul, em vigor desde 2009, contribuiu para a regularização migratória deste fluxo. Em razão deste acordo, imigrantes de qualquer país da UNASUL (União das Nações Sul-americanas) passaram a gozar dos mesmos direitos civis e sociais dos brasileiros (e vice-versa).

Inicialmente o acordo de Livre Residência estava restrito aos membros pleno do MERCOSUL (Mercado Comum do Sul): Argentina, Uruguai, Paraguai e Brasil. Contudo, a partir de 2009 houve abertura para associados de toda a região, sendo que o Peru aderiu em 2011, e atualmente a grande maioria dos imigrantes peruanos estão com sua situação migratória regularizada no Brasil.

Além disto, cabe destacar que a cidade de São Paulo a partir da gestão do Prefeito Fernando Haddad (2012-2016) tornou-se referência nacional e internacional por suas políticas de caráter inédito de acolhida e de inclusão dos imigrantes, sendo exemplos a criação dos CRAIS (Centro de Referência e Acolhida ao Imigrante do Brasil) fruto de parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMADS) e o Ministério da Justiça (MJ); acordos de bancarização realizado junto aos bancos Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil promovendo maior segurança aos imigrantes; a instituição de uma lei de política municipal de migrantes; a criação do Conselho Participativo Municipal, entre tantos outros.

Muitas das ações acima citadas são decorrentes do Plano de Metas 65 do Planejamento do Prefeito Fernando Haddad que visa "Criar e implantar a Política Municipal para Migrantes e de Combate à Xenofobia".

Neste viés, o presente Projeto justifica-se por si só pela própria Meta 65 do Executivo Municipal, bem como pela necessidade de valorização da cultura dos povos migrantes, indo ao encontro do princípio democrático de integração dos povos previsto na Constituição Federal de 1988, especialmente em seu art. 4º, parágrafo único, onde está previsto que: "A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações".

Neste sentido, a YUNZA é uma festa tradicional que ocorre em todas as regiões do Peru. Inicia logo após o solstício de verão, seguida de inúmeras festividades após a chegada

das chuvas e o fortalecimento das plantas e a procriação dos animais. As celebrações rituais andinas coincidem com o carnaval do ocidente, e desborda o conceito de carnaval europeu reafirmando os laços familiares, sociais, culturais, e desenvolvendo linguagens artísticas próprios.

Durante sua celebração, os diversos setores sociais envolvidos se reafirmam e expressam suas formas de pensar e sentir de acordo com as normas das culturas de tradição oral as que pertencem. O carnaval peruano é uma afirmação de conceitos culturais próprios e expressões artísticas que correspondem as culturas nativas ou mestiças com conteúdo próprio, integrando-se a vida social contemporânea.

A celebração consiste em enfeitar uma árvore com presentes, balões e fitas decorativas. As pessoas fazem círculos ao redor da árvore enfeitada e enquanto dançam vão tentando derrubar com um machado. A pessoa que consegue derrubar a árvore será o padrinho e responsável por enfeitar a árvore para o ano seguinte.

O objetivo principal é a organização da comunidade para afirmar seu direito a fazer arte, continuando com os antigos ritos e celebrações em homenagem à vida. O evento é celebrado em várias cidades onde há imigrantes peruanos. Em São Paulo teve início em 2012 com a presença de mais de 7 mil pessoas no Parque Ecológico Tietê. Posteriormente 2013, no Parque Belém, 2014 no Parque Dom Pedro II e nos anos 2015 e 2016 no Centro Esportivo e de Lazer do Tietê. A cada ano o evento adquire maior importância para a integração da comunidade peruana. É um espaço de intercâmbio cultural com as músicas folclóricas, artesanato e também de apreço pela culinária peruana, sendo que o Peru foi o país eleito pelo quarto ano consecutivo como o melhor destino gastronômico do mundo.

Face a todo o exposto e de modo a homenagear tão importante comunidade no desenvolvimento da cidade de São Paulo, incluindo no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo, evento tão expressivo ao povo peruano, "Carnaval Peruano Yunza", a ser comemorado no último domingo de março", solicitando,destarte, aos meus nobres pares a aprovação da propositura.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/10/2016, p. 102-103

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).